

Luta bloqueia terceirização

Após muita pressão, deputados se comprometem a não votar. Sindicato da Alimentação presente na mobilização



Sindicato da Alimentação em ato contra a terceirização na av. Paulista, em São Paulo

(PMDB-GO) apresentou o Projeto de Lei (PL) número 4330. Aprovado, ele permitiria a contratação de terceirizados em todas as atividades, inclusive na principal da empresa, que poderia funcionar sem nenhum contratado direto. O projeto também permite a substituição de todos os trabalhadores por terceirizados como forma de diminuir custos das empresas.

Atento na luta

O PL 4330 ainda não está definitivamente morto. Fique atento às mobilizações promovidas pelo Sindicato da Alimentação, Contac e CUT para impedir que ele seja aprovado e reduza direitos que já conquistamos e garantimos na lei. Participe das assembleias e atos convocados!

Com a forte mobilização dos trabalhadores, o encaminhamento do projeto de lei (PL 4330) que libera de vez a terceirização nas empresas foi interrompido na Câmara dos Deputados, em Brasília. E sob pressão de sindicalistas, cresce o número de partidos e deputados federais que se comprometem a não votar ou aprovar este projeto de lei.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Contac) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) participaram, junto a outros sindicatos e

centrais, de atos em São Paulo, Brasília e na própria Câmara dos Deputados.

Conheça o PL 4330 da terceirização

A terceirização é um modelo de contratação que deveria servir para suprir necessidades específicas e complementares das empresas, jamais a atividade principal. Mas, ela é utilizada por muitos patrões como forma de aumentar o lucro e arrancar direitos da classe trabalhadora, pois o(a) companheiro(a) terceirizado(a) não está coberto por todos direitos garantidos pela convenção coletiva da categoria.

Em 2004, sob a justificativa de regulamentar a contratação de terceirizados, o deputado federal Sandro Mabel



Nelson Morelli, dirigente do sindicato, é entrevistado na avenida Paulista, em SP

Sindicato da Alimentação vai lutar contra perdas na correção do saldo do FGTS

página 2

Aumentos salariais e acordos coletivos assinados no segundo semestre pelo sindicato

páginas 3 e 4

Nova subsede de São João da Boa Vista está em pleno funcionamento

página 6

CUT faz ato nacional pelo fim do fator previdenciário

Sindicato da Alimentação é presente nesta campanha em defesa da aposentadoria

Com demais centrais sindicais, a CUT protestou no centro de São Paulo e nas principais capitais do país, no dia 12 de novembro, contra o fator previdenciário. O Sindicato da Alimentação está integrado nesta campanha pelo fim deste mecanismo, que traz muitos prejuízos à aposentadoria dos trabalhadores. Ele pode diminuir em até 30% o valor de aposentadoria dos homens e em 45% a das mulheres.

Herança ruim

A classe trabalhadora luta contra o fator previdenciário desde as gestões Fernando Henrique Cardoso, que é criador desta lei. No governo Lula, houve iniciativas. Um processo de negociação tentou chegar a uma alternativa, mas a proposta não avançou.

Hoje, ao mesmo tempo em que o governo, com o fator, sinaliza que é preciso trabalhar por mais tempo, o mercado de trabalho discrimina quem está acima de 40 anos. Aí reside, por exemplo,



Roberto Parizotti

Mobilização nacional contra o fator previdenciário, organizada pela CUT e demais centrais, em São Paulo

um dos motivos de o fator ser uma injustiça: ele exige que a pessoa trabalhe com a idade mais avançada, mas o mercado não abre vagas para elas.

Imposto de renda

Outra reivindicação é a correção da tabela de imposto de renda. A tabela atual tem uma variação de faixa pequena, com taxas altas para quem tem salário baixo e taxas baixas para quem tem altas rendas. É preciso a construção de uma tabela progressiva, que cobre mais de quem ganha mais e menos de quem ganha menos.

Sindicato oferece convênio odontológico



O Sindicato da Alimentação fez convênio com a Odonto CDA, para atendimento de sindicalizados(as) e dependentes, com preços especiais para planos individuais e familiares. São vários dentistas e consultórios em diversos bairros das cidades da região.

Entre em contato com o Sindicato da Alimentação, na sede e sedes, e informe-se com mais detalhes. Seja sindicalizado... e cuide de sua saúde!

Convênio Odontológico

CDA



- Opção de Uso imediato
- Dentistas em várias cidades
- Consultório particular nos bairros
- Tratamento de canal
- Cirurgia do siso
- Restauração e muito mais ...

Aparelho Ortodôntico e Clínica Geral

Sindicato dos Alimentos: Preço Especial

Informações: CDA: 3262-4775

Sindicato: 3841-3788

Elga: 9730-0863

www.odontocda.com.br



Negociações do 2º semestre

Convenções coletivas fechadas pelo Sindicato da Alimentação com a patronal, junto com a Fetiasp



SETOR CAFÉ TORRADO

1. Aumento salarial: A partir de 1º de outubro de 2013 aplicar-se-á 7,10% sobre os salários de setembro de 2012, de forma linear.

2. Salário normativo: Fica estabelecido que o piso salarial a partir de 1º de setembro de 2013 é de R\$ 925,00. Aumento de 8,82% sobre o valor de setembro de 2012.

3. Cesta básica: Mensalmente, constituída de gêneros alimentícios nas mesmas condições da convenção coletiva anterior, em valor equivalente a R\$ 65,00 de outubro a dezembro de 2013, um reajuste de 8,33%. A partir de janeiro de 2014 o valor da cesta básica passa para R\$ 75,00, uma correção de 25%.

4. Cesta natalina: Cesta natalina no valor de R\$ 100,00, um reajuste de 11,10%.

5. Programa de Participação nos Resultados: O programa de participação nos resultados (PPR) será da seguinte forma, sempre nos prazos e condições da convenção coletiva anterior:

a) Para empresas com até 20 trabalhadores o valor de R\$ 925,00 a ser paga em duas vezes. A primeira no valor de R\$ 525,00 e a segunda de R\$ 400,00.

b) Para empresas com mais de 20 trabalhadores o valor da PLR será de R\$ 1.460,00, sendo a primeira parcela de R\$ 810,00 e a segunda de R\$ 650,00.

c) O trabalhador dispensado sem justa causa antes do pagamento da PLR deverá receber a importância na homologação da rescisão de seu contrato de trabalho.

6. Recomendações: Cláusulas de lavagem de uniformes e de acompanhamento de internação de filhos menores.

7. Demais cláusulas: Manutenção das demais cláusulas que compuseram a convenção coletiva anterior, desde que não conflitem com as agora pactuadas.

SETOR LATICÍNIOS

1. Reajuste salarial:

Reajuste de 7,07% sobre os salários recebidos no mês de setembro de 2012, aplicado a partir de 1º de outubro de 2013.

2. Pisos salariais: Piso de admissão de R\$ 1.070,00. Piso na efetivação de R\$ 1.092,10, após 60 dias de experiência.

3. Cesta básica: As empresas fornecerão cesta básica nos valores de R\$ 90,00 nos meses de setembro a novembro de 2013; de R\$ 120,00 em dezembro/2013; e de R\$ 100,00 a partir de janeiro/. A cesta será mensal e entregue até o décimo dia útil do mês seguinte.

4. Participação nos Lucros e Resultados: As empresas que não possuem programa de participação nos lucros ou resultados (PLR) deverão negociar com o sindicato, em um prazo de até 90 dias a partir da data em que for notificada. As empresas que não tenham implantado o PLR deverão pagar a cada trabalhador, como multa, a importância de R\$ 600,00.

5. Quinquênio: O valor básico para aplicação do quinquênio passa a ser de R\$ 848,56, mantido o percentual de 15% por

quinquênio.

6. Auxílio refeição ou alimentação: A partir de 01/dezembro/2013 e até o final de cada mês, tíquetes de auxílio refeição no valor unitário de R\$ 7,00, sendo um para cada dia de trabalho. As empresas que já concedem refeição, subsidiadas no não, ou fornecem tíquete similar, estão isentas do cumprimento desta cláusula. Ficam garantidas melhores condições já praticadas pelas empresas.

7. Café da manhã: As empresas concederão exclusivamente para o setor operacional um café da manhã, constituído de um copo de café com leite (tipo pingado), pão e manteiga ou similar aos trabalhadores no turno da manhã.

8. Contribuição assistencial: Fica instituída a contribuição sindical, a ser descontada dos salários de todos trabalhadores, sócios ou não do sindicato, no percentual de 1% ao mês, sem limite de incidência, durante a vigência desta convenção coletiva, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal em 07 de outubro de 2000 e publicada no Diário Oficial

da União em 10 de agosto de 2001.

9. Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

SETOR PANIFICAÇÃO

1. Reajuste salarial: Os salários dos empregados serão reajustados em 9%.

2. Piso salarial: O piso salarial será de R\$ 1.005,93 nas empresas com até 60 trabalhadores e de R\$ 1.084,60 nas demais.

3. Contratação salário/hora: Casos de contratação salário/hora não poderão ser inferiores a 180 horas mensais. Caso as 180 horas sejam ultrapassadas será garantido, no mínimo, o piso salarial.

4. Café da manhã: Será fornecido café da manhã composto por café, leite e pão com manteiga ou margarina. Ficam garantidas melhores condições já praticadas nas empresas.

5. PLR: A título de parti-

cipação nos lucros e resultados (PLR) nas empresas com até 10 trabalhadores o valor será de R\$ 230,00. De 11 até 40 R\$ 338,10. Acima de 41 será de R\$ 473,80. Pagos em duas parcelas, a primeira no quinto dia útil de fevereiro/2014 e a segunda no quinto dia útil de agosto/2014.

6. Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

7. Recomendação: Para

que as empresas concedam cesta básica ou tíquete alimentação.

SETOR PLÚRIMO

1. Reajuste salarial: A partir de 01/setembro/2013 - 8% para quem recebia até R\$ 8.000,00; importância fixa de R\$ 640,00 para quem recebia de R\$ 8.001,00 a R\$ 10.550,00; e 6,07% para salários acima de R\$ 10.550,00.

2. Pisos salariais: Em fábricas com até 40 trabalhadores da categoria

em 31/agosto/2013 o piso salarial vai para R\$ 1.057,91; com mais de 40, o valor será de R\$ 1.093,28. Nas empresas com até 40 trabalhadores, em 01/setembro/2014 haverá um reajuste de 3,34%, mais o negociado na data base, de tal forma que passará a existir um único piso na categoria - menores aprendizes ficam excluídos desta adequação.

3. Cesta básica: Até o 15º dia de cada mês, todo trabalhador receberá cesta básica no valor de R\$

100,00, com desconto de 10%. Ficam garantidas melhores condições já existentes nas empresas.

4. Participação nos Lucros e/ou Resultados: As empresas que não implantaram PLR deverão fazê-lo até 28/fevereiro/2014, com a participação do sindicato.

5. Café da manhã: Será fornecido aos trabalhadores que iniciam ou encerram a jornada pela manhã.

6. Contribuição assistencial: Fica instituída a

contribuição sindical, a ser descontada dos salários de todos trabalhadores, sócios ou não do sindicato, no percentual de 1% ao mês, sem limite de incidência, durante a vigência desta convenção coletiva, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal em 07 de outubro de 2000 e publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2001.

7. Demais cláusulas: Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior.

ACORDOS COLETIVOS

INGREDION/CORN

1. Reajuste salarial: Reajuste de 8,10% sobre os salários vigentes, retroativo a março/2013.

2. Ticket compras: No valor de R\$190,00 por mês, retroativo a março de 2013.

3. Auxílio de material escolar: No valor de R\$ 70,00, concedidos no mês de janeiro/2014.

4. Vale Natalino: No valor de R\$ 200,00, a ser pago no dia 29/11/2013.

Para aprovar esta proposta, o Sindicato da Alimentação fez assembleia com os trabalhadores, que obteve os seguintes resultados: 391 votos no total, sendo 203 "sim" (a favor da proposta), 187 votos "não" (contra a

proposta) e um voto "nulo". Portanto, a proposta foi aprovada e aceita.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES

1. Reajuste salarial: De 8% para salários de até R\$ 6.000,00. Para salários acima de R\$ 6.000,01 um valor fixo de R\$ 480,00, sempre retroativo a maio/2013.

2. Piso salarial: Piso da categoria é de R\$ 960,00.

3. Tíquete alimentação: No valor de R \$80,00, com início em setembro/2013.

4. Demais cláusulas: Manutenção das demais cláusulas que compõe a CCT - Sucos.

Sindicalize-se!

O sindicato tem a função de defender os interesses dos trabalhadores. É ele quem organiza a mobilização dos trabalhadores(as) e negocia com os patrões e com o governo o avanço nos direitos, reajustes salariais, mais e melhores empregos, melhores condições e segurança no trabalho e melhorias na condições de vida.

É muito importante ser sindicalizado. Você participa diretamente das lutas e faz o sindicato ficar cada dia mais forte. E um sindicato mais forte pressiona mais, mobiliza mais e, assim, também conquista mais.

Serviços para você

Além das lutas políticas



por direitos, o Sindicato da Alimentação de Mogi Mirim e Região oferece diversos serviços e benefícios para o(a) sindicalizado(a), tais como: Colônias de férias, convênios com comércio e serviços, advogados, preenchimento de formulários, orientações para aposentadoria e conferência da homologação na rescisão de contrato de trabalho, entre outros.

Faça parte deste time de luta do Sindicato da Alimentação: Seja sindicalizado!

Assembleia Orçamentária

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região realizará assembleia geral ordinária no dia 25 de novembro de 2013, em nossa sede, na Rua Marciliano, nº 138, centro em Mogi Mirim, com início às 09 hora em primeira convocação, para discutir a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentaria para o ano de 2014, com o parecer do Conselho Fiscal.

Sindicato vai lutar contra as perdas no saldo do FGTS

Será realizada uma ação judicial coletiva. Entre em contato. Prazo é 10 de dezembro



O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região entrará na Justiça com uma ação coletiva em nome dos trabalhadores contra as perdas sofridas na correção do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para quem tem registro em carteira no período, total ou parcial, de 1999 até 2013, sendo hoje aposentado ou não.

Para garantir sua participação na ação, o associado deverá entrar em contato com o sindicato o mais rápido possível.

Como ocorreram as perdas

Pela legislação, o saldo da conta no FGTS de cada trabalhador deve ser corrigido com juros de 3% ao ano, mais a correção monetária mensal. Para a correção monetária, é usada a Taxa Referencial (TR),

O índice desta TR é calcula-

do pelo Banco Central a partir do cálculo dos juros médios pagos pelos 30 maiores bancos do país aos clientes que investem em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e em Recibos de Depósitos Bancários (RDBs).

Ocorre que, entre 1991 e 2012, tudo o que foi corrigido pela TR, inclusive o saldo do FGTS, ficou abaixo do índice de inflação. Somente nos anos de 1992, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998 a TR ficou acima dos índices de inflação.

Em resumo, nos demais anos o saldo do FGTS foi corrigido abaixo dos índices de inflação, o que, então, deu origem às perdas agora reclamadas. A porcentagem exata destas perdas ainda não está bem clara. Diversas entidades econômicas a estão estudando.

Ninguém está recebendo

Não acredite em boatos e em quem está atrás de

lucros políticos aproveitando esta questão da correção do saldo do FGTS. Não é verdade que alguém já tenha recebido a sua diferença e nem que alguém já tenha tido resultado favorável na Justiça. Não há ainda nenhuma decisão ou manifestação do Poder Judiciário sobre esta questão.

Tire suas dúvidas, se informe e se esclareça somente com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região. Cuidado: Não caia na conversa mole de espertalhões.

Cálculo é individual

Mesmo com as perdas anuais acima definidas, é impossível fazer esta conta diretamente no saldo da conta de cada trabalhador. Muitas outras variáveis influenciam, como o período de recolhimento, saques ou longo do tempo, recolhimento real pelas empresas...

Ação coletiva x individual

Quando a questão envolve o interesse coletivo dos trabalhadores, o sindicato pode entrar na Justiça em nome deles, representando-os. Caso a Justiça dê sen-

tença favorável, aí sim cada trabalhador vai preparar sua documentação específica para que seja apurado quanto terá a receber. Se a Justiça não atender à reivindicação, o trabalhador nada gastará. Na individual, o trabalhador sempre arcará com custos.

Os documentos necessários



Venha ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Mogi Mirim e Região, pode ser na sede ou subsedes, para assinar uma autorização, e traga os seguintes documentos:

- 1) Cópia da Cédula de Identidade (RG). Pode ser cópia da Carteira de Habilitação (motorista).
- 2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física no Imposto de Renda (CPF). Também pode ser cópia da Carteira de Habilitação (motorista).
- 3) Cópia de comprovante de endereço.
- 4) Cópia do PIS ou PASEP (cópia da página da

Carteira Profissional, na qual está anotado o número do PIS ou PASEP).

- 5) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, da qualificação (verso), e dos contratos de trabalho.
- 6) Extrato do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal. Se houve mais de um vínculo empregatício entre 1999 e 2013 será necessário um extrato de cada período.
- 7) Para os aposentados, Carta de Concessão da aposentadoria.

OBS: Somente será recebida a documentação completa.

Prazo e mais informações

A documentação já está sendo recebida, e o prazo final é dia **10 de dezembro** próximo. Para mais informações, telefone para **(19) 3841.3788 e (19) 3862.2784.**

Subsede em S. J. da Boa Vista está em pleno funcionamento

Sindicato da Alimentação, a cada dia mais forte e muito mais próximo do trabalhador

O Sindicato da Alimentação inaugurou sua nova subsede em São João da Boa Vista, com muito mais conforto, em espaço mais agradável, e com todos os serviços e benefícios à disposição do



Daniel (Tita), presidente do sindicato, na inauguração da nova subsede em São João da Boa Vista (foto da fachada à direita)



trabalhador. A nova casa fica na rua Getúlio Vargas, 73-B, próximo à praça central da cidade. O telefone é (19)

3631.0260.

A inauguração foi no dia 20 de setembro de 2013, com a presença de repre-

sentantes de sindicatos, movimentos sociais e populares e do PT.

Faça uma visita à nova

sede e aproveite para tirar dúvidas ou esclarecer informações que necessita. Você está convidado!

Para cobrar e defender a saúde

Uma luta que durou cerca de 10 anos terminou com a vitória dos trabalhadores da alimentação, mais especificamente daqueles que atuam no Setor Frigorífico, com a aprovação da Norma Regulamentadora (NR) 36 sobre as condições de trabalho. Esta batalha foi conduzida pela Central Única dos Trabalhadores, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Contac) e pelo Sindicato da Alimentação e Afins de

Mogi Mirim e Região (STIA-AMM), entre outros. Agora, é ficar atento aos prazos que devem ser cumpridos pelas empresas. Se em seu local de trabalho isso não ocorrer, denuncie rapidamente ao sindicato.

- **Imediato** – já em vigor: Pausas de no mínimo 10 minutos para jornadas de até 6h20; 20 minutos para jornada de 6h20 a 7h40; e de 40 minutos para jornadas de 7h40 a 9h10.
- **Outubro 2013** – já em

vigor: a) Conceder pausas de no mínimo 20 minutos para jornadas de até 6h20. b) Para atividades realizadas exclusivamente em pé, fornecer assentos ou bancos próximo ao local de trabalho, atendendo a no mínimo 50% dos trabalhadores em pausa.

- **Janeiro 2014:** a) Pausas de no mínimo 30 minutos para jornadas de 6h20 a 7h40; e de 50 minutos para jornadas de 7h40 a 9h10. b) Fornecer um as-



sento para cada quatro trabalhadores em postos estacionários, permitindo assim alternância entre o trabalho em pé e o sentado.

Dias e horários de atendimento Jurídico

- **Subsede de Mogi Guaçu:** Terças, quartas e sextas-feiras das 14h às 17 horas.
- **Subsede de São João da Boa Vista:** Sextas-feiras, das 14h às 17 horas.
- **Sede de Mogi Mirim:** Sextas-feiras, das 9h às 11h30.